

Mauza - Planejamento



Ofício D. P. 109/21

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.
Rodrigo Massulo
Prefeito Municipal
Santo Antônio da Patrulha / RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Senhor Prefeito,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital de Santo Antônio da Patrulha vem, através deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 01/2021 junto a esta Prefeitura, no qual prevê o repasse do recurso de R\$ 59.559,74, objetivando a execução de obra civil para construção de abrigo para o novo QGBT do Hospital.

Em função de alguns retornos que estamos aguardando do Estado sobre a execução da rede elétrica (QGBT) que nos impediram de iniciar a obra da casamata até o momento, pedimos a extensão do prazo de vigência estabelecido em Aditivo para mais 120 dias, uma vez que o atual período vai até 30 de novembro de 2021, impossibilitando a execução da obra em tempo hábil.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Oswaldo Luís Balparda
Diretor de Operações

*NADA OPOE QUANTO
A PRORROGAÇÃO
EM 15.12.2021*